



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

DECRETO N.º 003/2012. DE 11 DE JANEIRO DE 2012.

"DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E VALORES, DIRETRIZES AO PPA 2010/2013, LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2012, ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2012, AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEL URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2012, o seguinte projeto:

1-.... - Desapropriações

Art. 2º De acordo com a autorização contida na lei municipal nº 425/2011 de 29 de dezembro de 2011, fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2012, crédito Especial, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CRÉDITO ESPECIAL	RS (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.04	Diretoria do Fundo Municipal de Saúde	
.0004	Saúde	
10.301.0004.1.0xx	DESAPROPRIAÇÕES	
(1738) 4.5.90.61.00	Aquisições de Imóveis	25.000,00
	TOTAL DO CRÉDITO CRIADO	25.000,00

Art. 3º - Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64 das seguintes contas de despesa:

(-)	ANULAÇÕES	RS (Reais)
.01	PODER EXECUTIVO	
01.02	Secretaria de Governo, Adm. e Finanças	
.0002	Administração	



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

" FLORÍNEA - A FLOR DO VALE "

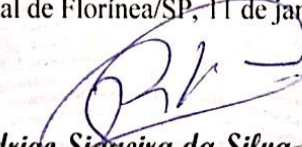
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea - SP
CNPJ: 44 493 575/0001-69 - Fone: (18) 3377-9020 - Fax: 3377-1383
site: www.florinea.sp.gov.br - e-mail: pmflor@femanet.com.br

28.846.002.2.010 (30) 9.9.99.99..00	Encargos Municipais Reserva de Contingências	25.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		25.000,00


Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 11 de janeiro de 2012.


Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.


Francisco J. dos Santos Jr.
Secretário Municipal da Administração